



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Lodovico Kaminski, 2525 - Bairro Caiuá - CEP 81260-232 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA TITULAR DA SEDE DESCENTRALIZADA DA CIC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designada pela Resolução DPG nº 237/2021;

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica ocorrida na data de hoje, nesta sede, com o retorno da energia apenas no período da tarde;

CONSIDERANDO que a referida instabilidade impossibilitou tecnicamente o registro do ponto eletrônico de entrada para a parcela da equipe que se encontra em trabalho presencial;

CONSIDERANDO que devido à falta de energia elétrica parte da equipe está, na data de hoje, em teletrabalho (*home office*);

RESOLVE:

Art. 1º. Justificar a ausência do registro eletrônico de ponto de entrada, referente ao dia 26 de maio de 2026 para os servidores e estagiários desta Sede Descentralizada, em razão da impossibilidade técnica de acesso ao sistema eletrônico.

Art. 2º. Autorizar a realização de teletrabalho (*home office*) para parte da equipe lotada nesta Sede Descentralizada na data de hoje, 26 de maio de 2026;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor após homologação da 2ª Subdefensoria Pública-Geral.

Curitiba, data da assinatura digital.

LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO

Defensora Pública do Estado do Paraná Sede Descentralizada da CIC



Documento assinado digitalmente por **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO**, Defensora Pública, em 26/05/2026, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0307218** e o código CRC **EBF7293D**.